



**Universidade de São Paulo**

**Biblioteca Digital da Produção Intelectual - BDPI**

---

Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação - Comunicações em Eventos - FE/EDF  
FE/EDF

---

2014-04

# Disciplina, justiça: uma nova direção

---

Encontro Estadual de Supervisores do Magistério, XVIII, 2014, São Paulo, SP.  
<http://www.producao.usp.br/handle/BDPI/48470>

*Downloaded from: Biblioteca Digital da Produção Intelectual - BDPI, Universidade de São Paulo*

# Disciplina, justiça: uma nova direção

## Apresentação

O convite que nos foi feito versava sobre o tema da disciplina “autônoma”. O que seria, o que diferenciaria a disciplina “autônoma” da disciplina “heterônoma”, talvez a corriqueira e usual em muitos contextos?

Essa discussão remete ao eterno debate sobre a questão da disciplina e da indisciplina na escola, do deslocamento atual do debate sobre a disciplina para a da violência nas escolas.

Há muito tempo acompanho e participo deste debate, com certo cansaço, pois debate aprisionado, circular, gerando ações frágeis no cotidiano escolar. Por isso e por conta da formação que tenho em sociologia, proponho um deslocamento do olhar que talvez permita que outras ações aconteçam no cotidiano escolar e que permitam que se supere a díade disciplina/indisciplina-violência.

Venho pesquisando sobre o impacto da ideia dos direitos humanos na educação, marcando claramente que a educação é um dos direitos humanos da Declaração Universal de 1948. Ela é

um direito em si, além de fundamental para o exercício dos demais direitos. O que é a educação como um direito? Discuto essa relação apontando para as dificuldades que temos no país com a temática, a desvinculação que existe em direitos e deveres, entre o uso do direito individual e os direitos coletivos, as dificuldades para a compreensão da reciprocidade dos sujeitos de direito para o seu exercício.

Além desse deslocamento da questão, tenho pesquisado na direção de entender o que as pessoas envolvidas consideram o justo, a justiça, uma escola justa.

Essa discussão não é fácil. Diz Derrida: *quem pretenderá ser justo poupando-se da angústia?*

Se sabemos muito bem aquilo que é injusto, o que nos indigna, o que nos fere, é muito difícil definir o que é o justo.

A proposta que subjaz neste deslocamento que apresento é que a disciplina poderá acontecer se caminhamos em uma dada direção, em direção a uma certa justiça.

Tendemos a aderir a aquilo que reconhecemos como justo.



✓ **Flávia Inês Schilling** - Doutora em Sociologia pela USP/SP; e Livre-docência pela USP/SP, com o título: Direitos, Violência, Justiça: Reflexões. Atualmente é professora no Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, da Faculdade de Educação - USP. Autora de vários capítulos e livros publicados.

## 1- A Relação entre os Termos

Paul Ricoeur (2008) discorre longamente sobre a justiça como fazendo parte do conjunto de alternativas que a sociedade opõe à violência. A justiça se opõe tanto à violência aberta e reconhecida como à violência dissimulada e sutil, assim como à violência da vingança (RICOEUR, 2008, p. 179)<sup>1</sup>.

Etimologicamente, o termo justiça (lat. *justitia,ae*) significaria “justiça, equidade; direito escrito, leis; justeza, exatidão (do peso); bondade, benignidade” (HOU-AISS, 2002).

1. Caráter, qualidade do que está

<sup>1</sup>RICOEUR, Paul. O que é o Justo. São Paulo, Editora Martins Fontes, 2008.

- em conformidade com o que é direito, com o que é justo; maneira pessoal de perceber, avaliar aquilo que é direito, que é justo;
2. Princípio moral em nome do qual o direito deve ser respeitado;
  3. O reconhecimento do mérito de alguém ou de algo;
  4. Conformidade dos fatos com o direito;
  5. O poder de fazer justiça, de fazer valer o direito de cada um<sup>2</sup>;
  6. O exercício desse poder. (HOUAISS, 2002).

Agora surgem os problemas: como definir em conformidade com o que cabe a cada um, como premiar e punir, como exercer esse poder? Será agir de acordo com a bondade, com a benignidade? É esse o caráter central do justo?

Em trabalho com os/as alunos/as da Faculdade, encontramos em conjunto, após um longo percurso para tentar definir algo, a seguinte proposta sobre uma escola justa:

*Justiça é tratar com igualdade, mas não indiferença. É quando há igualdade de direitos e oportunidades. Quando há direitos respeitados, não apenas dos alunos, mas dos professores. Quando garante todos os direitos do ser humano. Uma escola justa pode ser aquela onde as coisas são decididas coletivamente. (Alunas(os) de Sociologia II e Educação e Atualidade, 2007)*

Essa proposta é perfeita, mostra as tensões e complexidades de se lidar com cada um e com todos, com o geral e o singular, com

a igualdade (seu respeito) e com a diferença (seu respeito), em relações e movimentos nunca estáveis ou terminados. Este foi o ponto de partida para uma pesquisa sistemática que analisou as percepções sobre justiça e a escola justa de alunos do Ensino Médio de uma escola estadual e alunos/as da Pedagogia da FEUSP.

## 2. Alguns Singelos Resultados<sup>3</sup>

A pesquisa compreendeu duas partes, uma relacionada com o justo/injusto no mundo em geral e outra relacionada com o justo/injusto na escola. Farei apenas uma breve apresentação dos principais conflitos detectados como injustos na escola.

### Conflitos mais detectados que geram situações injustas.

O quê	EEPNE (total = 81)	Pedagogia (total = 80)
Discriminação	1 – 1,2%	11 – 13,7%
Ausência de reciprocidade, dois pesos e duas medidas	8 – 9,8%	1 – 1,2%
Avaliação injusta, punição injusta ou ausência de punição (retribuição injusta: “não merecia”)	33 – 40,7%	36 – 45%
Falta de diálogo, não querer ouvir, negativa da palavra	12 – 14,8%	5 – 6,2%
Injustiça social e injustiça escolar, desigualdade social e desigualdade escolar	3 – 3,7%	13 – 16,2%
Violência física, bullying, agressão verbal	10 – 12,3%	4 – 5%
Desrespeito às normas e às leis	10 – 12,3%	4 – 5%

Quadro 15 – Categorias da injustiça na escola / Fonte: Elaboração da autora.

<sup>2</sup>No dicionário Michaelis vemos: *sf (lat justitia) - 1 Virtude que consiste em dar ou deixar a cada um o que por direito lhe pertence. 2 Conformidade com o direito. 3 Direito, razão fundada nas leis. 4 Jurisdição, alçada. 5 Tribunais, magistrados e todas as pessoas encarregadas de aplicar as leis. 6 Autoridade judicial. 7 Ação de reconhecer os direitos de alguém a alguma coisa, de atender às suas reclamações, às suas queixas etc. 8 Poder de decidir sobre os direitos de cada um, de premiar e de punir. 9 Exercício desse poder. (WISZFLOG, 2007).*

<sup>3</sup>SCHILLING, Flávia. Educação e Direitos Humanos: percepções sobre a escola justa. São Paulo, Editora Cortez, 2014.

Há os exemplos clássicos: “na sala de aula, quando alguns alunos bagunçam, toda a sala é punida” (E8). Uma aluna de EJA conta um caso parecido: “minha filha cursa a quinta série e, na semana passada, ela ficou sem poder ir a uma excursão que a escola está promovendo porque um colega da sala dela, durante uma aula vaga, quebrou um vidro da janela e a sala toda foi castigada, mesmo sabendo quem foi o autor da bagunça. Isso é injusto” (EJA 33). Para esta estudante, a escola justa seria assim: “é onde todos nós teríamos os mesmos ensinamentos perante outras escolas particulares, desde lições, materiais para os professores trabalharem, ambiente, resumindo, se é escola, independente de tudo, deveria ser igual ‘por dentro’” (EJA33).

Outra história: “no segundo ano do ensino médio um aluno considerado ‘ruim’ (que senta no

fundo da sala e não faz as lições) chegou atrasado na sala de aula, após o intervalo e disse à professora que havia ido beber água e ficado trancado no pátio. Ela não acreditou e pediu para ele descer até a diretoria. Ele, imediatamente, me apontou e disse que se a história fosse minha, eu acreditaria (eu era tida como uma boa aluna). Então, a professora disse: de fato, eu acreditaria” (FE13).

Outro exemplo, que ilustra a retribuição injusta por conta de “dois pesos e duas medidas”: “quando eu cursava a sexta série, uma colega de classe, assim como todos os demais colegas, fez um trabalho, um desenho, para a disciplina de educação artística. O trabalho ficou realmente lindo, bem feito, harmônico, fenomenal! No entanto, a professora

“Para esta estudante, a escola justa seria assim: ‘é onde todos nós teríamos os mesmos ensinamentos perante outras escolas particulares, desde lições, materiais para os professores trabalharem, ambiente...’”

disse que a aluna não o tinha feito sozinha, pois não seria capaz de tamanho capricho. Então, deu nota 7” (FE64).

Um aluno de EJA conta o seguinte: “muitos professores não dão muita atenção no que os alunos perguntam, deixando o aluno constrangido no meio dos colegas. Isso para mim é muito injusto” (EJA31).

### 3. E a Escola Justa?

A percepção sobre o que seria uma escola foi sendo construída como um “negativo” da escola injusta.

*Parece cada vez mais provável que a justiça seja um movimento, em vez de um objetivo ou qualquer “estado final” descritível; que ela se manifesta nos atos de identificar e combater injustiças – atos que não indicam necessariamente um processo linear com uma direção, e que sua marca registrada é uma perpétua auto-desaprovação e descontentamento com o que foi alcançado. A justiça significa sempre querer mais de si mesma. (BAUMAN, 1998, p. 89)<sup>4</sup>.*



No momento do debate, Schilling responde as questões dos participantes, coordenada pela Supervisora de Ensino, Rosângela Ap. Ferini V. Chede.

<sup>4</sup>BAUMAN, Zygmunt. O mal-estar da pós-modernidade. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1998.

“Nesta escola justa – movimento, direção, sempre inconclusa – a escola acredita na sua capacidade de realizar a educação como um direito e na capacidade de todos de usufruir deste direito”

Encontramos alguns pontos que caracterizariam esse movimento em direção a uma escola justa:

- ✓ o respeito à igualdade de direitos, recusa da desigualdade do tratamento: se todos e todas são iguais perante as leis, regras e combinados, sejam estes formalizados ou sociais, cotidianos, o justo é que não existam “dois pesos e duas medidas”;
- ✓ o respeito às diferenças, recusa da discriminação e do preconceito;
- ✓ em caso de violação de lei, norma, regra ou combinado, a existência de uma punição (retribuição) justa e proporcional à determinada ação; para tanto, é claro, é preciso que existam regras e combinados claros e conhecidos por todos;
- ✓ o reconhecimento do mérito;
- ✓ o diálogo, a comunicação e a possibilidade de participação nas relações escolares;
- ✓ a existência da qualidade de ensino, de princípios pedagógicos; nesse caso, a função da escola do ponto de vista da instrução, dos conteúdos, da

formação é exposta como fundamental para possibilitar a escola justa.

Tudo aparentemente simples. É nesta direção que gostaria de avançar. Sairemos do óbvio, do discurso militar do “combate” à violência, do discurso médico da “erradicação” e entraremos no discurso da educação, com sua fé em sua capacidade de mudar. Nesta escola justa - movimento, direção, sempre inconclusa - a escola acredita na sua capacidade de realizar a educação como um direito e na capacidade de todos de usufruir deste direito. Acredita que há direitos e deveres para todos os atores da escola. Que há necessidade de pactos e regras estabelecidos de comum acordo

e claros. Que haverá o reconhecimento do mérito e do esforço de professores e alunos, unidos pelo desejo de conhecer. Nesta escola justa haverá o esforço para superar a desigualdade e as práticas dos “dois pesos e duas medidas”: o princípio da igualdade deverá existir assim como o respeito pela diferença que não se traduzirá jamais em humilhação e discriminação. Finalmente, será uma escola onde haverá o diálogo, as pessoas poderão conversar sobre o que acontece, sobre os objetivos comuns que os unem, sobre a aplicação as regras e pactos. ♦

